



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**EDITAL 45/SECULT/2023 - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE JURADOS PARA  
O FETEG - XXXVIII FESTIVAL DE TEATRO DO ESTUDANTE GUAÇUANO**

A Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu torna público o edital que regulamenta a seleção de jurados do XXXVIII FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano.

**1 - DO OBJETO**

1.1 - O presente Edital visa a seleção de jurados para o XXXVIII FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano para debate, pontuação e premiação de espetáculos participantes do mesmo, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Mogi Guaçu no mês de outubro de 2023.

1.2 - Estes profissionais agirão de forma a participar como debatedores após a apresentação dos espetáculos, além de analisar e escolher os grupos premiados.

1.3 - A análise e escolha dos espetáculos pelos jurados acontecerá de forma presencial no Centro Cultural “José Fantinato”, no município de Mogi Guaçu.

**2 – DO LOCAL E DATA**

2.1 - O evento acontecerá nos dias 4, 5, 16, 18, 19, 23, 24, 26 e 27 de outubro de 2023, a partir das 20h, no Teatro Municipal TUPEC, que fica no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo.

2.2 - No dia 31 de outubro às 20h, acontecerá a cerimônia de premiação, os jurados estarão convidados para participarem na entrega dos troféus.

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário online disponível no link: [https://bit.ly/Form\\_FETEG\\_2023](https://bit.ly/Form_FETEG_2023). Não serão aceitas inscrições enviadas via correio, fax ou outra forma distinta das especificadas nesta convocatória.

3.2 - As inscrições estarão abertas até dia 29 de setembro de 2023 às 12h.

3.3 - Poderão se inscrever neste edital pessoas físicas.

**SECULT – Secretaria Municipal de Cultura**

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)

[sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [linktr.ee/secult.guacu](https://linktr.ee/secult.guacu) | @secult.guacu



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

3.4 – É vedada a inscrição de servidores públicos do Governo Municipal de Mogi Guaçu ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

3.5 – A Inscrição deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de endereço digitalizado (PDF)
- b) Cópia CPF e RG digitalizado (PDF)
- c) Currículo técnico digitalizado (PDF)
- d) Portfólio com no máximo 15 páginas (PDF)

#### **4 – DOS VALORES DA AJUDA DE CUSTO**

4.1 – Serão selecionados três jurados para a composição da banca julgadora no XXXVIII FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano. Cada jurado selecionado receberá uma ajuda de custo de R\$500,00 (quinhentos reais).

4.2 – O valor explicitado no item anterior se justifica pela análise de todos os espetáculos apresentados em 09 (nove) dias no mês de outubro de 2023.

4.3 – Cada artista deverá preencher, imprimir, assinar e entregar na SECULT o recibo presente no anexo I deste documento, além de preencher, imprimir, assinar e entregar o anexo II - termo de uso de imagem e som - em duas vias de igual teor, caso selecionado.

4.4 - Os proponentes que tiverem suas inscrições habilitadas deverão apresentar conta corrente própria para recebimento dos valores decorrentes da execução do serviço.

#### **5 – DA BANCA JULGADORA E DOS CRITÉRIOS**

5.1 – A banca julgadora será formada pelos seguintes membros da Secretaria de Cultura:

- Maristela Bassi - Professora de Educação Artística;
- Francisco Carlos Rodrigues - Professor de Iniciação Artística;
- Isabel Cristina Grossi de Oliveira - Oficial Administrativo Jr.

5.1.1 Os membros da banca julgadora serão os responsáveis pela escolha dos jurados e utilizarão, para tanto, além da análise do currículo técnico, os seguintes critérios:

5.2 – Critérios para julgamento

- a. Formação na área - 5 a 10 pontos;
- b. Currículo técnico do artista - 5 a 10 pontos;
- c. Natural do município de Mogi Guaçu - 5 pontos

**SECULT – Secretaria Municipal de Cultura**

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)

[sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [linktr.ee/secult.guacu](https://linktr.ee/secult.guacu) | @secult.guacu



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

5.3 – O total de pontos possíveis será de no máximo 25.

5.4 – As notas poderão ser fracionadas e, em caso de empate, será utilizado como primeiro critério o currículo técnico e como segundo critério de desempate a formação na área. Se este persistir, a decisão final será por sorteio, não podendo existir empate na classificação final.

5.5 - Os jurados deverão analisar:

- nível técnico para a categoria;
- desenvolvimento do espetáculo em seu todo;
- criatividade e inovação na proposta de montagem;
- coerência texto/montagem;

## **6. DO CRONOGRAMA**

14/09/2023 a 29/09/2023 - Período de inscrições;

29/09/2023 - Período de Avaliação;

30/09/2023 – Publicação dos selecionados;

4/10 a 31/10 - Execução da prestação de serviço.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – A inscrição neste Edital implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no mesmo, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

7.2 – Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados via e-mail [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) ou pelo telefone 19 3811.8650 (fixo e WhatsApp).

7.3 – Fica facultado à Prefeitura de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a divulgação e o uso de imagens, a qualquer título, produzidas durante o XXXVIII FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano para fins de promoção e divulgação do evento e edições posteriores.

7.4 – A Prefeitura de Mogi Guaçu e a Secretaria de Cultura não se responsabilizarão pelo uso de qualquer imagem ou obra com propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

7.5 – A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do proponente, sendo

**SECULT – Secretaria Municipal de Cultura**

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)

[sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [linktr.ee/secult.guacu](https://linktr.ee/secult.guacu) | @secult.guacu



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial.

7.6 – Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Secretário de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrevogável e irrecurável.

ANEXO I - MODELO - RECIBO SIMPLES DE PAGAMENTO

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Mogi Guaçu, 15 de setembro de 2023

**André Sastri Alves**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**SECULT – Secretaria Municipal de Cultura**

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)

[sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [linktr.ee/secult.guacu](https://linktr.ee/secult.guacu) | @secult.guacu



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ANEXO I**

**MODELO - RECIBO SIMPLES DE PAGAMENTO**

Mogi Guaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do CPF: \_\_\_\_\_ e do RG: \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ (endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, cep), declaro para os devidos fins que recebi da SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu, o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a título de ajuda de custo para análise e avaliação dos premiados do XXXVIII FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano.

\_\_\_\_\_

Assinatura  
Nome  
CPF nº



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da  
Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(Estado), candidato a participar do evento  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e  
qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de  
comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi  
Guaçu e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de  
outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da  
imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home  
page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda  
autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da  
veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima  
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha  
imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e  
forma.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

**SECULT – Secretaria Municipal de Cultura**

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)

[sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [linktr.ee/secult.guacu](https://linktr.ee/secult.guacu) | @secult.guacu